

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

Avenida Ponta Grossa, nº 480 – Telefone (0**43) 3464-1265
FAX (0**43) 3464-1365 – CEP: 86828-000 – Estado do Paraná

LEI 25/2005



SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no orçamento do município de Mauá da Serra para o exercício de 2005.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte.

LEI :

Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Mauá da Serra – Paraná, para o exercício de 2005, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais), para inclusão da seguinte despesa na Função/Programa:

0500	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
0502	Departamento de Serviços Urbanos	
0502.17	Saneamento	
0502.17512	Saneamento Básico Urbano	
0502.175120028	Programa de Saneamento Urbano	
0502.175120028 1.010	Construção de Aterro Sanitário	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 93.500,00
	Fonte: 01732 – Conv. SUDERHSA – Aterro Sanitário – Exercício Corrente	R\$ 74.800,00
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	R\$ 18.700,00

Artº 2º - Como Recursos para abertura de que trata artigo anterior, serão utilizados as Receitas provenientes de Assinatura de Convênio com a SUDERHSA, no valor de R\$ 74.800,00, considerado como excesso de arrecadação na Fonte, e o restante no valor de R\$ 18.700,00 será utilizado o cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0301	Departamento de Administração	
0301.041220004 2.005	Manutenção da Divisão de Serviços Gerais	
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 18.700,00
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 18.700,00

HW

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

Avenida Ponta Grossa, nº 480 – Telefone (0**43) 3464-1265
FAX (0**43) 3464-1365 – CEP: 86828-000 – Estado do Paraná

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de agosto de 2005.



Hermes Wicthoff
Prefeito Municipal